

**LEI N.º 1388/2011**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar**

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**L E I**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00	– SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	– FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.10.301.0012.2028	– AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE- 15 % DOS IMPOSTOS		
400000000000	- Despesas de Capital		
44 0000000000	Investimentos		
-			
449000000000	- Aplicações Diretas		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
1303-	Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00-15%)Exerc.Cor	R\$	95.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>R\$</b>	<b>95.000,00</b>

**Art.2º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da lei nº 4.320/64

07.00	– SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	– FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.10.301.0012.1009	– AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
400000000000	- Despesas de Capital		
44 0000000000	Investimentos		
-			
449000000000	- Aplicações Diretas		
449051000000	- Obras e Instalações		
1303-	Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00-15%)Exerc.Cor	R\$	15.000,00
07.00	– SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	– FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.010.301.0012.2028	– AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE- 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000	- Despesas Correntes		
33 0000000000	Outras Despesas Correntes		
-			
339000000000	- Aplicações Diretas		
339032000000	- Material de Distribuição Gratuita		
1303-	Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00-15%)Exerc.Cor	R\$	10.000,00

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica			
1303- Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00-15%)Exerc.Cor	R\$		60.000,00
400000000000 - Despesas de Capital			
400000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1303- Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00-15%)Exerc.Cor	R\$		10.000,00

**TOTAL DAS REDUÇÕES ..... R\$ 95.000,00**

**Art. 3º** -Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA para o Exercício de 2011, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:**

**AÇÕES:** Aquisição de um veículo para transporte de pacientes de nosso Município.

**OBJETIVOS:** Proporcionar melhores condições para transporte de pacientes.

**INCLUSÃO NA LDO:**

**PROGRAMA:** 012- SAÚDE PARA TODOS

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO COM 16 LUGARES	VEÍCULO	01

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 14 de Setembro de 2011.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

